



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº028/2021

OBJETO: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES ADERIR AO PROGRAMA NEGOCIA/RS, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vistos etc.

Adoto o relatório anterior, tendo em vista que o presente Projeto de Lei, após ter sido lido em plenário na Sessão Extraordinária de 23/07/2021, e através de solicitação da Vereadora Eliane Louzado Benedetti foi encaminhado ao Executivo Municipal o Pedido de Informações nº 009/2021, de 26 de julho de 2021, através do Ofício nº 204/2021.

O Poder Executivo, em data de 19/08/2021, encaminhou ao Legislativo Municipal o Ofício nº279/2021, promovendo os devidos esclarecimentos solicitados.

Diante do acima referido, bem como face a manifestação do Executivo Municipal com relação ao Pedido de Informação nº009/2021, emito PARECER pela continuidade do processo legislativo quanto a legalidade e constitucionalidade, e no mérito opino pela sua aprovação.

É o parecer.

Campos Borges/RS, 25 de agosto de 2021.


CLÁUDIA BORTOLAN KLEIN
OAB/RS 35.966

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."